DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/ Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



SMECE

PORTARIA Nº 005/2020 - SMECE

PRORROGA O PERÍODO DO SISTEMA DE RODÍZIO DOS SERVIDORES, NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 04/2020-SMECE, DEVIDO Á PREVENÇÃO DO COVID-19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o período do sistema de rodizio para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de 03/07/2020 à 17/07/2020 nos moldes da Portaria nº 04/2020- SMECE, para evitar aglomeração de servidores no local de trabalho.

Artigo 2º - O sistema de rodízio abrange as Instituições Municipais de Ensino Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Pólo UAB.

Artigo 3º - As Escolas e CEMEI's Municipais realizarão sistema de rodizio, para os servidores dos cargos de direção, coordenação, auxiliar de serviços gerais e merendeira, conforme estabelecido pela SMCE e Diretor(a) da instituição.

Os Documentadores Escolares estarão desempenhando suas atividades em horário normal nas segundas, quartas e sextas feiras. Também deverião prestar serviço remoto quando houver necessidado, ou solicitado pela chefia imediata,
Os Educadores Infantis e Professorres permanecem cumprindo as determinações contidas no Decreto Municipal nº 139/2020.

Artigo 4º - Os servidores lotados nos Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Pólo UAB, estarão realizando sistema de rodízio conforme designado pela chefia imediata, de acordo com a necessidade de cada

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaguariaíva, 02 de julho de 2020.



SEFIN

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 75/2020.

edital, para aquisição de

OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL r\$	PRAZO (DIAS)
Caminhão caçamba basculante 6 x 4	01	375.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Elio Zub Junior na Prefeitura Municipal de Jaguarialva, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3539453 - E-mail comprasjag@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço licitações-e.com.br das 09:00 horas do dia 03/07/2020 as 14:00 do dia 16/07/2020.

Jaguariaíva 01 de julho de 2020

Élio Zub Junior - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa vaucrus regustro de preço para eventual contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de retifica de motores e consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e/ou formecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da prefeitura municipal de Jaguariaiva.

TIPO: Melhor indice.

TIPO: Melhor indice.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2.020.

HORARIO: 08h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: OS Editias poderão se solicitados pelo e-mail: comprasja@@mail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - Lelefone (43) 355 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariafva, 01 de julho de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOFIRO

PREGOEIRO

Jaguariaíva, 03 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 77-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, PARA CONTER O AVANÇO DA EPIDEMIA DO CORONA VÍRUS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13979/20 REGULAMENTADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 929/20, EM SEUS ARTIGOS 4º GE ARTIGO 4º H. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/07/2020 às 14:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 06/07/2020, até às 13:30 horas do dia 15/07/2020.

até às 13:30 horas do dia 15/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h5

do dia 15 de julho de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 15 de julho de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de

COMPA DE ABERTIURA: Sala de Reunidos do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blecompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação — sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3353-54455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaiva, 02 de julho de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO (N°72/2020)

A Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Aquisição de materiais e mudas para fim de composição de paisagismo urbano nos espaço públicos, bem como sua aplicação e/ou plantio. Em consideração a necessidade de <u>aprazamento</u> da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o dia 17 de julho de 2020 às 1500min. O edital alterado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões — BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://polta.jaguariaiva.pr.qov.br/transparencia/licitacoses/. Maiores http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 02 de julho de 2020. Élio Zub Junior PREGOEIRO



SAMAE

PORTARIA Nº 17/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 128/2020,

Aprovar no Estágio Probatório previsto no art. 21 da Lei nº 2155/2010, unforme disposto nas avaliações periódicas realizadas ao longo dos 03 (três) anos ciais, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVAÇÃO
ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2017	03/04/2020
JEAN LUCAS DE MEIRA	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	03/04/2017	03/04/2020
MARCO ANTONIO XAVIER	PEDREIRO	03/04/2017	03/04/2020
RENAN DANTAS DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	03/04/2017	03/04/2020
RENATA TIEMI UESUGI	ADVOGADA	03/04/2017	03/04/2020
RUBENS DE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	03/04/2017	03/04/2020
SIMONE VAZ DOS PASSOS	ALMOXARIFE	03/04/2017	03/04/2020
WALTER APARECIDO MACHADO JUNIOR	LEITURISTA	03/04/2017	03/04/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Jaguariaíva, 27 de abril de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO

Republicado por incorreção



DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

01 Página / Ano 4 / Edição nº 312

EXONERAR

Assessora Parlamentar - Nível Superior CC-2.

A partir desta data. DAJANI RIBEIRO ANTIAGO, portadora do RG nº 11.030.087-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.149.009-18, no cargo de provimento em Comissão de

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 30 de junho de 2020.

Adilson Passos Felix Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR

NILCEIA DE JESUS MELLO, portadora do RG nº 8216930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.052.199-44, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar - Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de majo de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Oficio Circ., protocolo sob nº 1129-2020, datado de 16/06/2020, indicando-a para assessorar o Vereador RAFAEL DE SOUZA, tendo como data de nomeação em 01/07/2020

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 01 de julho de 2020.







Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br